



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 39 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22/06/2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, à Portaria GBSES nº 429, de 23/06/2022 e à Resolução CIB/MT nº 274, de 01/07/2022, do município de Paranaíta situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Nota Técnica Orientativa – Cofinanciamentos Estaduais Excepcionais nº 001/SAS/2022, de 20 de outubro de 2022 (1ª revisão), em seu item 7.2.4, onde instrui que, caso ocorram alterações no Projeto e/ou Plano de Ação e/ou Proposta de aplicação do recurso, desde que bem justificadas, a nova proposta deverá ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Intergestora Regional (CIR) e posteriormente enviada à SES para análise e autorização quanto as modificações, bem como pactuação em CIB, mantendo as mesmas condições e prazos previamente estabelecidos no Termo de Compromisso original;

II – O Ofício Nº 199/GAB/2022 do Gabinete do Prefeito de Paranaíta-MT, reiterando o Ofício nº 106/GAB/2022, que gerou o Processo SES-PRO-2022/18640, e apresentando planilha detalhada da forma de investimento do recurso previsto no Termo de Compromisso nº 558/2022;

III – A CI Nº 06808/2023/SAS/SES, de 30 de janeiro de 2023, orientando que a revisão do objeto/alteração da proposta do município seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Intergestores Regional, para posterior alteração da Resolução CIB/MT;

IV – A Resolução CMS Nº 008, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, aprovando a alteração/adequação da proposta que gerou o Termo de Compromisso nº 558/2022, a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022 e a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022;

V – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós nº 002, de 23 de fevereiro de 2023, que propõe a aprovação da alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022 e a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022, do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022 e a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022, do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será investido da seguinte forma:

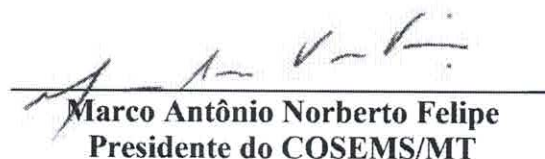
- I. R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos para a Atenção Básica;
- II. R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para ampliação de oferta de consultas e exames especializados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT